CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 10/09/25
1º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
10 DE 09 DE 25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 169/2025

LUIZ PAULO DOS SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **o encaminhamento**, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE**, de INDICAÇÃO**, sugerindo a criação de um Espaço Humanizado, destinado à Coordenadoria Municipal da Defesa e dos Direitos da Mulher, com a finalidade de garantir um ambiente adequado e acolhedor para o atendimento às mulheres vítimas de violência e disponibilizar local para a realização de cursos, oficinas e ações de geração de emprego e renda, voltadas ao fortalecimento da autonomia feminina.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 11 DE 09 DE 2025
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a criação de um Espaço Humanizado, destinado à Coordenadoria Municipal da Defesa e dos Direitos da Mulher, com a finalidade de garantir um ambiente adequado e acolhedor para o atendimento às mulheres vítimas de violência e disponibilizar local para a realização de cursos, oficinas e ações de geração de emprego e renda, voltadas ao fortalecimento da autonomia feminina.

A Coordenadoria Municipal da Defesa e Direitos da Mulher poderá desenvolver um trabalho essencial em defesa dos direitos das mulheres, sendo necessário adequar um espaço estruturado e humanizado para acolher vítimas de violência, bem como promover iniciativas de capacitação profissional e fortalecimento da cidadania.

A criação deste espaço representa um avanço significativo nas políticas públicas de proteção, inclusão e valorização das mulheres do município de Itambé, contribuindo para o enfrentamento à violência de gênero e para o desenvolvimento socioeconômico local.

Diante da relevância da matéria, espera-se a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de setembro de 2025.

VER. LUIZ PAULO